

Portaria n° 016/2018
16 de janeiro de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL **LUÍZA RODRIGUES** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Luíza Rodrigues por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 04/04/2017 a 03/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de janeiro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal